
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001162

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Assis Chateaubriand

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N. 192/2018

I - HISTÓRICO

O Gestor do **Colégio estadual Assis Chateaubriand**, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Av. Otávio Tavares de Moraes, s/n – Campinas-Goiânia/GO, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e comunicação pelo PRONATEC/MEDIOTEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 077/2017, fl. 2;
- Plano de Curso, fls.03/48;
- Acervo Bibliográfico, fls. 49/50;
- Plano de Curso de Manutenção e Suporte de Informática, fls.51/96;
- Projeto Político Pedagógico, fls.97/143;
- Regimento Escolar, fls.144/181;
- Declaração de Corpo Docente, fls.182/183;
- Planta Baixa, fls.184/185;
- Quadro de Ocupação, fls.186/187;
- Pré- análise, fls.188/189;
- Diligência CEE/CEP N. 148/2018, fl.190;
- E-mail, fl.191;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001162

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Assis Chateaubriand

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Ofício N. 72/2018, fl.192;
- Comprovante de Endereço, fl.193;
- Relação dos alunos matriculados no curso, fl. 194;

II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Informática foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Informática, Colégio estadual Assis Chateaubriand, localizado na Av. Otávio Tavares de Moraes, s/n – Campinas-Goiânia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Informática** é de 1300 horas, distribuídas em três módulos, conforme segue:

- Módulo I com 370 horas teórico-práticas, com previsão de saída intermediária sendo pré-requisito para os módulos II e III;
- Módulo II – com 390 teóricas, com previsão de saída intermediária sendo pré-requisito para os módulos III;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001162

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Assis Chateaubriand

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Módulo III com 460 horas teóricas e 80 horas práticas, com terminalidade ocupacional para a habilitação de Nível Médio em Informática.

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade presencial, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso que especifica os materiais de apoio e as atividades propostas com avaliação presencial, realização de pesquisas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no **CEPI Gomes de Souza Ramos**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ALANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
2	AMANDA CARDOSO FONSECA
3	ANA FLAVIA C. ROSA DE SOUSA DA SILVA
4	CARLOS EDUARDO C. DOS SANTOS
5	CARLOS HENRIQUE F. DOS SANTOS
6	DANIEL AUGUSTO GOMES CANUTO
7	DEBORA DE OLIVEIRA MONTES DA CRUZ
8	ELAISA CRISTYNA PEREIRA DOS SANTOS
9	GEOVANA SILVERIO ALVES
10	GIOVANNA R. DI GIOVANNANTONIO
11	GUILHERME MENDONCA BRAGA
12	ISABELA CRISTINA ROSA DE S. DA SILVA
13	JHEMES KELE MACIEL DE SOUSA
14	KELVIS PATRIK RAMALHO A. DOS SANTOS

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001162

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Assis Chateaubriand

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

15	LUCAS WINICIUS DE PAULA VIEIRA
16	LUIZ GUSTAVO SILVERIO COSTA
17	MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DE PAULA
18	MARIA MICAELY DA SILVA RAMOS
19	MATHEUS ALENCAR DE FREITAS
20	RAIRISON LUCAS DE SOUZA M. SOBRINHO
21	SARA DE BRITO MACHADO LEONEL
22	TALISSON SANTOS SCOTELANO
23	THAINA SANTOS SILVA
24	WANDERSON DE SOUSA FILHO
25	YASMIN DE OLIVEIRA

III - VOTO**Diante do exposto, vota-se por:**

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Informática, pertencente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação oferecido pelo Centro de Ensino em Período Integral Gomes de Souza Ramos, mantido pelo poder Público Estadual, localizado na Av. Planalto, s/n – Bairro Jaiara em Anápolis/ GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001162

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Assis Chateaubriand

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
14 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR Unanimidade

NA SESSÃO Ordinária

VOTO N. 192 / 2018

GOIÂNIA, 14 de dezembro de 2018

PRESIDENTE M. Elias Moreira


Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás